

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
GABINETE DO PREFEITO

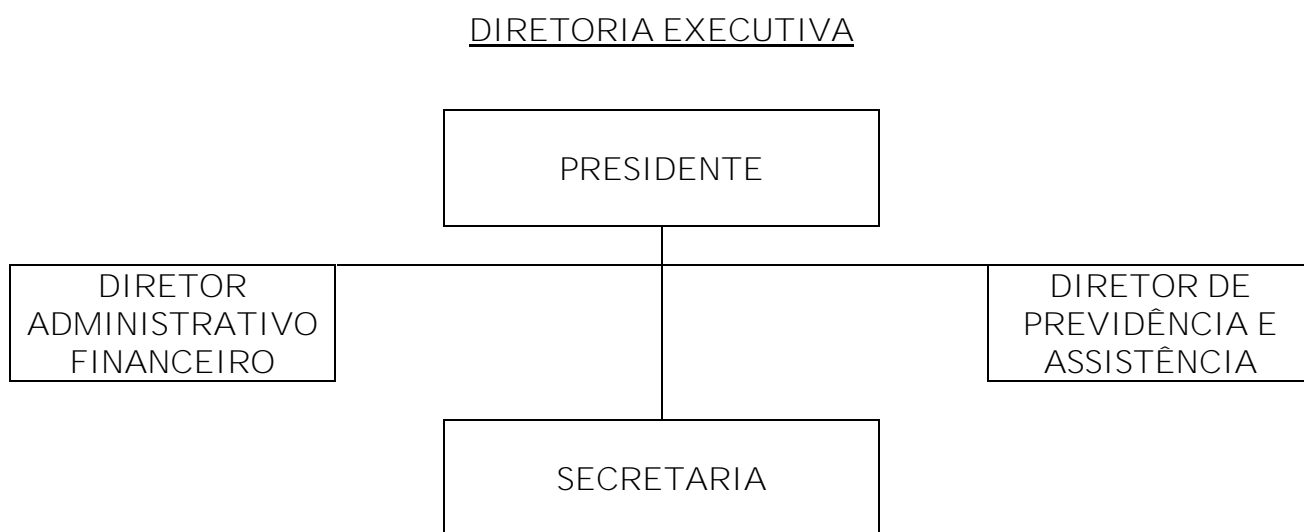
LEI Nº 214/99
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999.

“APROVA O ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE - PREVIG.”

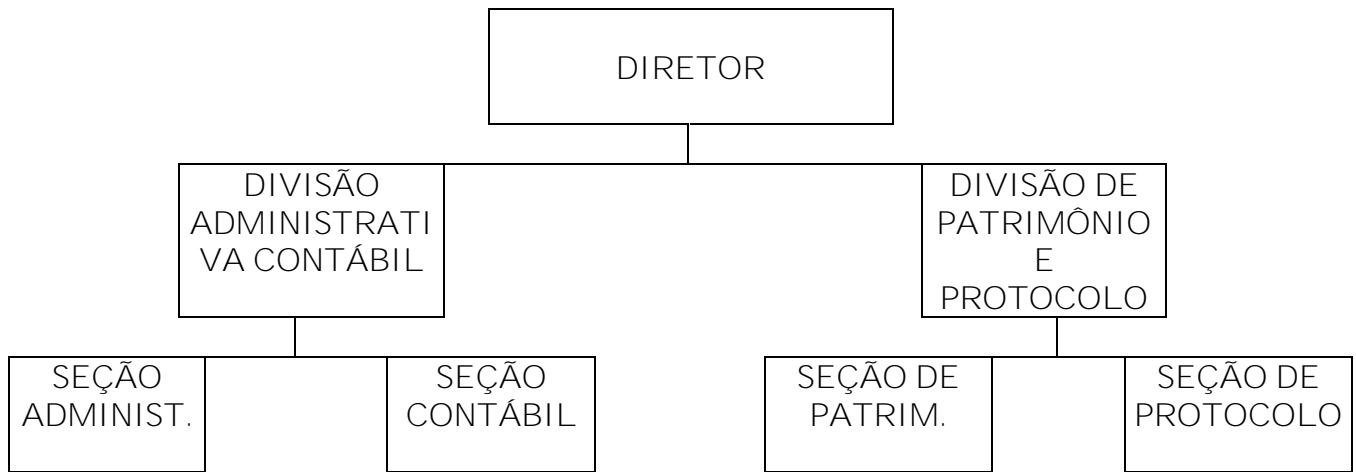
Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica aprovado o Organograma estrutural do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande - PREVIG, na forma a seguir:



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA



Art. 2º - Esta LEI entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para consolidar atos praticados a partir de 1º de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 22 de novembro de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- Prefeito -